ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protoloco@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 48 /2022/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2021

Ao Sr.
Nelson Garcia
Presidente do GAP – Grupo de Apoio à Polícia
Rua 15 de Novembro, 2926 – Centro

Assunto: Faz indicação.

Prezado Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 8/2022 do Ver. Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0065/2022/LEG e aprovada pelo douto Plenário, indicar ao GAP, que realize estudo de viabilidade de alteração no seu estatuto para que possam ser contempladas todas as forças policiais com os recursos oriundos deste grupo de apoio.
2. Justifica-se a presente, pois o Grupo de Apoio à Polícia há décadas realiza um excelente trabalho no aporte à Polícia Civil de Uruguaiana, desta forma, a presente indicação visa verificar a possibilidade que outras forças policiais sejam atendidas pelo mesmo.
3. Neste sentido, conforme informações recebidas, existem carências que poderiam ser supridas com o apoio do mesmo na Brigada Militar de Uruguaiana, Polícia Rodoviária Federal, ROMU – Ronda Ostensiva Municipal de Uruguaiana e Guarda Municipal de Uruguaiana, entre outras.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente